



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (IDG), COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (INEA) E DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA PARA GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DA MATA ATLÂNTICA (FMA).

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.498.709/0001-09 com sede situada na Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **SEAS**, neste ato representada pelo **Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**, José Ricardo Ferreira Brito, ID Funcional nº 5086921-3, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 179.870 expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.362.787-44, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.393.475/0005-70, com filial na Avenida Rio Branco, nº 1, sala 2.003, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **IDG**, representado neste ato por **Ricardo Piquet**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 165.7924 expedida pelo SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 350.704.984-87, com interveniência do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.598.957/0001-35, neste ato representado por Philippe Campello Costa Brondi da Silva, brasileiro, casado, turismólogo, portador da cédula de identidade nº 127247567, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.611.067-67, e da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, situado no SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 04, BLOCO A, LOTES ¾, EDIFÍCIO SEDE MATRIZ, Bairro ASA SUL, Cidade Brasília, neste ato representado por Anna Carolina Alvim Cardoso, Brasileira, Divorciada, Economista, portador da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

cédula de identidade nº 11.779.037-8, inscrito no CPF sob o nº 098.397.647-30 considerando o teor de seu primeiro e segundo Termos Aditivos e tendo em vista o contido no processo administrativo E-07/001/443/2016, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação nº 01/2017, com fundamento no art. 42, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, relativo à operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017 até 15 de maio de 2023, dando-se ao ajuste o prazo total de 06 (seis) anos, vedada nova prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

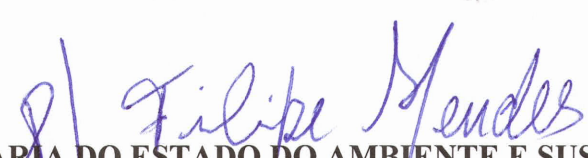
As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Acordo de Cooperação nº 01/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE


Após a assinatura do Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **IDG**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2022.


SECRETARIA DO ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JOSÉ RICARDO FERREIRA BRITO


Filipe Alves da S. Mendes
Subsecretário Executivo
ID Funcional: 43986463



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade


**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
RICARDO PIQUET**

Philippe Costa Brondi da Silva
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDENTE
PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**


**CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL
ANNA CAROLINA ALVIM CARDOSO**

TESTEMUNHA

Bruna Natwoski
01/05/15 194.105

TESTEMUNHA
Bruna M. Gama
Diretora Geral
de Administração e Finanças
Id. 5089578-8

